

PORTARIA REITOR / UNIARP Nº 014/2022 DE 28 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a flexibilização do calendário de rematrículas e período de inclusão e exclusão de disciplinas, para os acadêmicos dos Cursos de Graduação da UNIARP, exceto Curso de Medicina.

O Reitor da **Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARP**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso XXI do Art. 14, do Regulamento Geral da UNIARP, considerando a campanha de bonificação para rematrículas antecipadas;

R E S O L V E

Art. 1º. Autorizar a rematrícula antecipada dos acadêmicos dos cursos de graduação da UNIARP, exceto Curso de Medicina, a partir de 28/06/2022.

Art.2º. A matrícula deverá ser realizada na totalidade das disciplinas previstas, para o semestre subsequente ao atual, sendo flexibilizado os ajustes necessários de inclusão ou exclusão de disciplinas, bem como, ajustes financeiros necessários, até o dia anterior do vencimento da segunda parcela da semestralidade.

Art. 3º. Os casos omissos serão avaliados e deliberados pelo Reitor.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor nesta data após a sua publicação.

Dr. h. c. Neoberto Geraldo Balestrin
Reitor da UNIARP

